



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 017/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Resolução nº 1.270/08, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, publicada no DOE (Diário Oficial do Estado), de 15.10.2008, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Transição de Governo**, para responder pelas providencias determinadas na Resolução nº 1.270, de 15.10.2008, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, de conformidade com o Art. 1º da referida resolução.

Art. 2º - A **Comissão de Transição de Governo** será formada pelos seguintes servidores:

- Gersica Danielle dos Santos Souza Iglesias
- Arquímedes Willian Neves
- Jucivânio Araújo de Lima

Art. 3º - A Presidência da **Comissão de Transição de Governo** será exercida pelo servidor Marcos

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2017 .


GILSON RODRIGUES DE SOUZA

Presidente